



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.986, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.348/23, de 11 de setembro de 2023, nº 1.557/23, de 5 de outubro de 2023, nº 1.564/23, de 6 de outubro de 2023, nº 1.608/23, de 11 de outubro de 2023, e nº 1.624/23, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional da Associação do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – Fortec; do VII Congresso Internacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Profnit e do XIII Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica – ProspeCT&I, em Cuiabá/MT, no período de 22 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - David Custódio de Sena - matrícula Siape nº 1806335;
- II - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra - matrícula Siape nº 3652543;
- III - Marcelo Barbosa Bezerra - matrícula Siape nº 1305260; e
- IV - Washington Sales do Monte - matrícula Siape nº 3303802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA